PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00215.00.52.2014.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2014

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, TERCEIRA em Sessão Administrativa realizada 20.11.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, com a presença do Procuradoria Regional Representante da do Trabalho, Excelência o Senhor Procurador FLÁVIO HENRIQUE EVANGELISTA FREITAS GONDIM, presentes Suas Excelências Senhores os Desembargadores UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, apreciando 0 Processo Administrativo n° 00215.00.52.2014.5.13.0000, RESOLVEU, unanimidade, REFERENDAR o despacho por meio do qual Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, deferiu а Sua Excelência а Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA a concessão de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, concernentes ao 2014, para fruição no período de exercício de 29.10 27.11.2014, de acordo com art.66 da LOMAN e com o Título V, Capítulo I, Seção I, art.168 e 171, do Regimento Interno deste Tribunal.

OBSERVAÇÕES: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Ana Maria Ferreira Madruga e Francisco de Assis Carvalho e Silva participaram desta Sessão Administrativa nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Ausente, justificadamente, Sua Excelência

o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se encontra afastado para atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa n $^{\circ}$ 48/2014). Absteve-se de votar a Requerente.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - Substituta